



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 113, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Rafaela de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 011.990.651-10, para ministrar **17 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Sala Projeto Alto Sucuriu - INCRA, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 02 de março a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 63, 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 305, 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 114, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Maria José Mariana de Queiroz**, portador (a) do CPF nº 828.915.081-49, para ministrar **16 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Matemática, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 02 de março a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 77, 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 305, 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 115, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Samaria Paula dos Santos**, portador (a) do CPF nº 368.689.248-01, para ministrar **17 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Artes, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 02 de março a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 57, 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 305, 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 116, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Patrícia Franco Bezerra**, portador (a) do CPF nº 807.148.541-15, para ministrar **08 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Português, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 02 de março a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 79, 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 305, 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 117, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Maria Cristina Machado Rezende**, portador (a) do CPF nº 542.433.001-00, para ministrar **13 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Português, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 02 de março a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 59, 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 305, 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 118, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 009, de 23 de Março de 2015, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – Sede**  
1 – Maxisul Ferreira Lima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 119, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

**“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Daniele Fernanda Gouveia**, portador (a) do CPF nº 010.580.811-36, matrícula nº 521, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social II, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – CRAS Paraíso, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – Sede**  
1 – MAXISUL FERREIRA LIMA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 22/04/2015.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 23 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Comprovante de residência atual;

- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

**1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
  - Machado Guerreiro;
  - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

**DECRETO Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

**Declara área de domínio do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Declara de domínio do Município de Paraíso das Águas a área de 0,8236 ha, que se inicia no marco cravado na divisa da rua Germano Nogueira; deste segue com esta confrontação com os seguintes rumos e distâncias: 67º42'46" NW - 48,07 metros, 71º09'07" NW - 198,75 metros, 60º54'41" NW - 53,32 metros, 43º31'34" NW - 49,75 metros; deste segue confrontando com o perímetro urbano do Município de Paraíso das Águas, com o rumo 33º55'19" SE e com a distância de 16,33 metros até encontrar outro marco cravado na divisa com área de domínio do Município de Paraíso das Águas; deste segue com esta última confrontação, com os seguintes rumos e distâncias: 34º26'30" NE - 241,21 metros, 10º30'02" NE - 80,86 metros, 17º51'24" NW - 51,05 metros, até alcançar o marco ponto inicial da descrição iniciada neste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 20 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 010/2015
<b>PROCESSO Nº.</b>	197/2015
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 22/10/2013 E DECRETO Nº 074 DE 18/12/2013.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	AMORIM E VILALVA LTDA – EPP, CNPJ 11.404.979/0001-80, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.927,50 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de março de 2015.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal